

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/07

Transfere a Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de julho de 2007, para o dia 20 de julho de 2007, às 9 horas

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, a Câmara de Vereadores aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Fica transferida para o dia 20 de julho de 2007, às 09 horas, a Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de julho.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (2007).

Ver. ISAÍAS AMARAL ROMERO
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Luiz Carlos Ávila da Silva
Vice-presidente

Ver. Júlio César Brenner
1º Secretário

Ver. Loreni Maciel
2º Secretário